



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 04 de dezembro de 2024.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2471/2024

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2024

Autoria: Wendel Lima

Dudu Corretor - PMN, Kamilla Rocha - PMN, Rosana Pinheiro - PSD, Sabrina Astori - PSB

Ementa: ACRESCE O ART. 166-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, INSTITUINDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima
Vereador



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003800330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.